

ATA DE SORTEIO PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA INSTALAÇÃO DE ÁREAS PARA VAREJO SALGADOS.

A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, informa que foi divulgado publicamente no site <https://www.cptm.sp.gov.br/negocios/Pages/Aviso-de-Disponibilidade-de-Areas.aspx> – no período de 29/11/2022 à 05/12/2022 – as áreas disponíveis para o sorteio de espaços para instalação de operações de salgados, tendo por base o Capítulo IV – DO SORTEIO, do Regulamento de Varejo para exploração de áreas e equipamentos da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, destinadas à realização de ações comerciais e de serviços, mediante credenciamento, com o sorteio das áreas comerciais realizado às 10h do dia 07/12/2022.

“§1º O Aviso contendo a disponibilidade de áreas e equipamentos passíveis de ocupação, bem como as informações sobre o SORTEIO, será divulgado no site CPTM, por um período de 5 (cinco) dias úteis.”

“§2º O SORTEIO será realizado no segundo dia útil subsequente ao término do prazo estabelecido no parágrafo anterior.”

ÁREAS DISPONÍVEIS

As áreas disponibilizadas no sorteio “Varejo Salgado” estão relacionadas na tabela I.

Tabela I - Áreas do sorteio Varejo Salgado

LOTE	ESTAÇÃO	TIPO	Quantidade (un.)	ÁREA (m²)	LOCAL	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E DADOS	INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA	PERÍODO EXPLORAÇÃO COMERCIAL (MESES)
ÚNICO	BARRA FUNDA	QC	1	20,00	QC46	NÃO DISPONÍVEL	NÃO DISPONÍVEL	18 (dezoito) meses
	BRAS	LI	1	19,45	LI1	NÃO DISPONÍVEL	NÃO DISPONÍVEL	18 (dezoito) meses

DAS EMPRESAS INTERESSADAS

As empresas que demonstraram interesse, estando aptas a participar do sorteio conforme documentação encaminhada, foram:

Número para Sorteio	Participante
1	MERCATO EXPRESS HOLDING DE PARTICIPACAO LTDA
2	BRUNO DIOGO GONCALVES DUARTE
3	ALVIM CELL COMERCIO DE CELULARES LTDA
4	FAST COFFEE BRASIL SALGADERIA EIRELI
5	DANILO ARIAS DA CONCEIÇÃO - ME
6	G.P DE CARVALHO - ME
7	JANEIME NUNES RIBEIRO - ME
8	BALA BOMBOM CONVENIENCIA LTDA
9	DRAGON BURGER LTDA
10	LYS GAILA ARMARINHOS EIRELI
11	AMPLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS ARMARINHOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
12	IDEAL SOLUÇÕES GESTÃO E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA
13	OSBRITO BURGUER EIRELI - ME

Número para Sorteio	Participante
14	GPEX EMPREENDIMENTOS
15	VERSÁTIL COMÉRCIO
16	NUTRILIS CLINICA DE NUTRICAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI

DA CLASSIFICAÇÃO

Executou-se o sorteio por meio do sistema do site www.sorteador.com.br e a classificação das empresas obedeceu a seguinte ordem, conforme link para consulta <https://sorteador.com.br/r/d0QI4I9f0eGAo>.

Classificação	Número para Sorteio	Participante
1	13	OSBRITO BURGUER EIRELI - ME
2	9	DRAGON BURGER LTDA
3	10	LYS GAILA ARMARINHOS EIRELI
4	12	IDEAL SOLUÇÕES GESTÃO E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA
5	5	DANILO ARIAS DA CONCEIÇÃO - ME
6	15	VERSÁTIL COMÉRCIO
7	8	BALA BOMBOM CONVENIENCIA LTDA
8	1	MERCATO EXPRESS HOLDING DE PARTICIPAÇÃO LTDA
9	14	GPEX EMPREENDIMENTOS
10	16	NUTRILIS CLINICA DE NUTRICAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI
11	6	G.P DE CARVALHO - ME
12	2	BRUNO DIOGO GONCALVES DUARTE
13	3	ALVIM CELL COMERCIO DE CELULARES LTDA
14	7	JANEIME NUNES RIBEIRO - ME
15	4	FAST COFFEE BRASIL SALGADERIA EIRELI
16	11	AMPLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS ARMARINHOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

DA CONVOCAÇÃO

A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM comunica que a empresa OSBRITO BURGUER EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 32.296.770/0001-10, classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar a documentação exigida no Aviso de Disponibilidade de Áreas para Varejo Salgados que comprove a capacidade técnica de no mínimo 24,50m² (vinte e quatro metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) de operação de alimentos e bebidas, durante 18 (dezoito) meses ininterruptos, além de expertise necessária para a operação no segmento citado, bem como os documentos provenientes de normas regulamentadoras para a implantação e funcionamento, adicionando-se também a comprovação de treinamento e certificados para

operar o equipamento de tecnologia *ventless* para a melhor manutenção e funcionamento sem odor.

Neste mesmo ato, convocamos a empresa OSBRITO BURGUER EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 32.296.770/0001-10, para enviar à Gerência de Novos Negócios - GPN, sito à Rua Boa Vista, 162 – 5º andar – Centro – São Paulo/SP, até às 17h00 do dia 13/12/2022, tal documentação para análise, na versão original ou cópias autenticadas por tabelião de notas, podendo ser encaminhada também via e-mail para o endereço comercio@cptm.sp.gov.br.

O não envio da documentação até o dia e hora informados implicará em renúncia tácita da convocada.

São Paulo, 08 de dezembro de 2022.

GERÊNCIA DE NOVOS NEGÓCIOS